



Impugnação

A empresa JEFFERSON DUWE -EPP, com sede RUA ARTUR KEUNECKE 62 DOS ESTADOS INDAIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.749.658/0001-42, vem meio desse documento solicitar a alteração do edital PE 06FMS/2021, pois o edital não solicita que apresente Autorização junto a anvisa do licitante.

E referente o item 15 e 16 - **MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TRES CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATOXICO, HIPOALERGENICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AO AGENTES LIQUIDOS CLIP NASAL DE FACIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO, COM ELASTICOS CONFORTAVEIS QUE SE AJUSTEM PERFEITAMENTE ATRAS DAS AURICULAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO CA. DEVERA APRESENTAR AMOSTRA**

Está sendo solicitado que o produto tenha CA certificado de aprovação junto ao ministério do trabalho, mais máscaras cirúrgicas teve ter registro junto a anvisa.

As máscaras de TNT são apenas uma barreira de uso individual que cobre nariz e boca. Por isso, são indicadas para proteger o usuário de situações que ofereçam risco de inalação de gotículas transmitidas a curta distância, como projeção de sangue ou de outros fluidos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias.

Elas servem ainda para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo trabalhador. Portanto, são utilizadas no contato com produtos e pessoas nas áreas industriais, gastronômicas, alimentícias, estéticas e de saúde, entre outras.

Diferentemente dos respiradores **descartáveis**, as máscaras de TNT não são consideradas Equipamento de Proteção Respiratória ou Individual e, portanto, não estão sujeitas ao Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho (NR-6).

Por isso solicitamos que seja alterado o descritivo e solicitem o registro na anvisa do produto.

Agradecemos a atenção.

Indaial 25 de março de 2021.

JEFFERSON DUWE EPP

Jefferson Duwe

CPF nº 081.518.699-17

Administrador